

CONDIÇÕES PARA CRUZAR A FRONTEIRA

- Deve ser emitida uma Autorização Internacional Especial, doravante denominada “a Autorização”, para cruzar a fronteira.
- A Autorização está sujeita à avaliação e confirmação por parte da AVIS BUDGET.
- A Autorização é concedida apenas para a Argentina.
- A Autorização deve ser solicitada com pelo menos 72 horas úteis de antecedência da data de retirada do veículo, enviando o pedido para crossborder@avisbudget.cl, anexando os seguintes documentos: Carteira de identidade nacional (para cidadãos chilenos e estrangeiros residentes) ou passaporte (para estrangeiros visitantes); e Carteira de habilitação válida. Caso deseje incluir um condutor adicional, deverão ser enviados os mesmos documentos do condutor principal.
- **Forma de pagamento:** O aluguel deve ser pré-pago, seja através de uma reserva em www.avis.cl, ou mediante link de pagamento enviado pela equipe do Contact Center. A Autorização tem um custo de CLP \$120.000 + IVA.
- Este valor é adicional ao custo do aluguel, seguros, impostos ou outros serviços, e deve ser pago antecipadamente.
- Para garantir o aluguel, é necessário apresentar um cartão de crédito no momento da retirada do veículo, a fim de realizar o bloqueio da caução. O valor da caução dependerá da categoria do veículo e da duração do aluguel.
- É obrigatório contratar a cobertura CDW na reserva.
- As coberturas e franquias correspondem às contratadas e constam no respectivo contrato de aluguel, sendo válidas tanto no Chile quanto na Argentina. Em caso de sinistro, deverá ser feito um boletim de ocorrência na polícia (Argentina ou Chile, conforme o caso), para que a cobertura do seguro seja válida.
- Em caso de eventos ocorridos em território argentino, não será fornecido veículo de substituição.
- A Autorização não é reembolsável em caso de cancelamento do aluguel. Se desejar alterar a data, a solicitação deverá ser feita com pelo menos 5 dias de antecedência da data originalmente solicitada para o cruzamento.
- Os veículos devem retornar ao Chile na data acordada no contrato de aluguel. Em caso de possível atraso no retorno do veículo ao Chile, o cliente deve notificar imediatamente a AVIS BUDGET para determinar os próximos passos. O cliente será responsável por todos os custos associados à repatriação do veículo, até o valor comercial do mesmo.
- É de responsabilidade do cliente garantir o retorno do veículo ao Chile, devendo acompanhar o veículo no momento da reentrada no país.
- O veículo alugado não pode, em hipótese alguma, ultrapassar a data de retorno indicada no contrato de aluguel para reentrar em território chileno. O não cumprimento dos prazos pode acarretar multas e custos significativos, de responsabilidade exclusiva do cliente, podendo ultrapassar USD \$25.000.
- A Autorização tem validade máxima de 30 dias. Prazos superiores deverão ser avaliados e aprovados.
- A AVIS BUDGET não se responsabiliza caso o veículo não consiga cruzar a fronteira de ou para a Argentina devido a condições climáticas, bloqueios de estrada ou quaisquer outros motivos alheios ao seu controle.
- Todos os custos associados a sinistros não cobertos, fechamento de fronteiras ou quaisquer outros motivos que impeçam o retorno do veículo ao Chile na data prevista serão cobrados da caução.
- Custos de transporte e guincho decorrentes de uso inadequado, casos não cobertos pelo seguro contratado, multas aduaneiras, dias adicionais de aluguel ou outros encargos devem ser assumidos pelo cliente.
- No caso de abandono do veículo em território argentino, o cliente será responsável por todos os custos de repatriação, com custo mínimo de USD \$10.000.
- Não é permitido o cruzamento de fronteira com veículos da classe “X” (caminhonetas com barras).
- Não é permitida a devolução de veículos na Argentina